



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 064, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 065, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 066, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 067, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO TOMADA DE PREÇO 004-2023
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 059, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 060, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 061, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DECRETO MUNICIPAL Nº. 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 064, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **EDVAN ABREU SILVA**, para ocupar o cargo de MONITOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - O referido cargo de MONITOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 26 fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 065, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **JOÃO MATOS DE JESUS**, para ocupar o cargo de MONITOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - O referido cargo de MONITOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 26 fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 066, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **RIAN DE MATOS MOREIRA**, para ocupar o cargo de AGENTE DE CULTURA E ESPORTE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - O referido cargo de AGENTE DE CULTURA E ESPORTE ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 26 fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 067, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora a Srª. **ZULEIDE FRANÇA SOBREIRA**, ocupante do Cargo de COORDENAÇÃO E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de COORDENAÇÃO E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 26 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 059, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor a Sr^a. **SIRLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de COORD. DE PROG. PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de COORD. DE PROG. PARA PRIMEIRA INFÂNCIA é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 060, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **SIRLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DO CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O referido cargo de COORDENADOR (A) DO CRAS, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 061, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **JOSAFÁ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **ALESSANDRA DE JESUS NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **KAUANY SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 fevereiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA 2ª DA SESSÃO “PROPOSTA DE PREÇO” DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 (oito) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 160/2023, para abrir documentação de Propostas de Preço na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL,** conforme planilha anexo ao Edital.

No horário previsto o presidente e a comissão, aguardando as empresas, depois de 20 minutos de tolerância, não chegou nenhuma empresa. O presidente iniciou a sessão com a comissão para analisar as propostas das empresas. Após a análise das propostas de preços, foi constatado o seguinte:

A proposta da empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, foi desclassificada por ter apresentado o BDI em desacordo ao edital, pois apresenta BDI adotando alíquota de 22,00%, sendo que o instrumento convocatório prevê alíquota de 22,47%.

As empresas que tiveram as propostas CLASSIFICADAS, são as seguintes:

LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou o valor de **RS 470.849,79**

LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA apresentou o valor de **RS 472.610,85**

RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou o valor de **RS 506.752,35**

INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou o valor de **RS 464.839,22**

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o valor de **RS 494.824,23**

IFC ENGENHARIA LTDA apresentou o valor de **RS 476.429,93**

TEKTON CONSTRUTORA LTDA apresentou o valor de **RS 481.262,51**

NERGES CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o valor de **RS 502.846,00**

ATA da Tomada de Preço nº 004/2023

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000547

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou o valor de **RS 506.566,85**

Assim, pelo critério do Edital da Tomada de Preços 004/2023, menor preço, a empresa **INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA**, é considerada vencedora do certame com o valor de **RS 464.839,22 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)**

Após a decisão proferida pela comissão, foi aberto o prazo para recursos, conforme art09 da lei de licitações 8.666/93. Nada mais havendo a questionar ou a modificar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Josian Lima Novais Presidente da COPEL	
Gilson Mendes Santana Membro	
Aldo Araújo Mendes Membro	